

EDITAL 1.2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração mínima	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 80	Estrangeiros	Graduação em Engenharia, Química, Química Industrial, Geologia, Física e Geofísica. A aceitação da inscrição de candidatos graduados em outros cursos será condicionada a comprovação de experiência profissional na área de petróleo e gás natural seguida de apreciação do Colegiado do curso.	26/04/2014	360 h	R\$700,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2 – Vagas

2.1 – Das 80 vagas disponibilizadas 40 vagas são destinadas ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Exploração e Produção de Petróleo e 40 vagas são destinadas ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Perfuração de Poços de Petróleo.

2.2 - O curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Exploração e Produção de Petróleo com carga horária mínima de 360h, compreende 184h de disciplinas obrigatórias (Quadro I) e 176h de disciplinas optativas, além da monografia, que deverá ser defendida e avaliada por banca examinadora, sem atribuição de carga horária:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga
	T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório I				24
Engenharia de Reservatório I				32
Engenharia de Poço I				40
Sistemas de Produção e Processamento Offshore				32
Sistema de Elevação Artificial				40
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural				16

Quadro I – Disciplinas Obrigatórias da Ênfase em Exploração e Produção de Petróleo

2.3 – O curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Perfuração de Poços de Petróleo com carga horária mínima de 360h, compreende 288h de disciplinas obrigatórias (Quadro II) e 72h de disciplinas optativas, além da monografia, que deverá ser defendida e avaliada por banca examinadora, sem atribuição de carga horária:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga
	T	P ou TP	ES ou TO	Horária
Perfuração de Poços I				48
Perfuração de Poços II				48
Perfuração de Poços III				48
Completação e Restauração de Poços				48
Estimulação de Poços e Controle de Areia				48
Fluidos de Perfuração e Completação de Poços				48

Quadro II – Disciplinas Obrigatórias da Ênfase em Perfuração de Petróleo

2.4 – As duas ênfases só serão oferecidas se houver matrícula de no mínimo 25 alunos em cada ênfase.

3. Pré-inscrição

3.1 – A pré-inscrição é feita enviando cópia dos documentos listados abaixo para o correio eletrônico teq@vm.uff.br

- Ficha de inscrição, site: www.uff.br/petroleo
- Diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação
- *Curriculum vitae*
- Histórico escolar
- Preferencia: informar a preferencia das ênfases (primeira e segunda preferencia) ou somente uma.

4. Inscrição

4.1 – A inscrição será feita para aqueles candidatos pré-inscritos que forem aprovados no processo de seleção;

4.2 - **Local:** UFF – Escola de Engenharia – Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 305

Rua: Passo da pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24 210-230

Tel.: (0xx21) 2629 5429

4.3 - **Horário:** De segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 h

4.5 - Documentação

4.5.1 Ficha de inscrição.

4.5.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

4.5.3 Histórico escolar

4.5.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

4.5.5 *Curriculum vitae*.

4.5.6 Duas fotos 3 X 4.

4.5.7 Inscrição gratuita

5. Instrumentos de Seleção

5.1.1 No caso de profissionais graduados nas áreas enumeradas no item 1, será considerado para efeito de seleção o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e a experiência do candidato na área de petróleo.

5.1.2 – Para profissionais graduados em áreas diferentes das enumeradas no item 1 será considerado a experiência do candidato na área de petróleo e a motivação para fazer o curso;

5.1.3 – Caso haja empate na avaliação os candidatos poderão ser chamados para entrevista;

6 - Cronograma

6.1 - Inscrições

6.1.1 - Data: 17/03/ 2014 a 06/04/2014

6.2 - Divulgação dos aprovados

6.2.1 - Data: 07/04/2014

6.2.2 – Horário: 16:00h

6.3 - Matrícula

6.3.1 - Data: 07/04 a 16/04/2014

6.3.2 - Horário: De segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00

6.3.3 - Local: Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 305

6.4 - Entrevista

6.4.1 - Data: 07/04/2014 (para candidatos empatados)

6.4.2 - Horário: 09:00 às 11:00 h

7 - Matrícula

7.1 - A matrícula será feito no ato da inscrição no curso e somente pelos candidatos aprovados. Aqueles que não comparecerem no período definido perderão a vaga no curso;

7.2 - A confirmação da matrícula será feita mediante a apresentação dos documentos previstos no item 4.5 e o pagamento em cheque correspondente à primeira mensalidade de R\$700,00 (setecentos reais);

7.3 - A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.

7.4 - O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao departamento de Engenharia Química e de Petróleo uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

8 - Disposições gerais

8.1 - No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

8.2 - Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

8.3 - Reserva-se o direito de cancelar, antes do início das aulas, o presente processo seletivo bem como a turma correspondente, devido à ocorrência de qualquer circunstância que possa vir a comprometer a qualidade do curso (por exemplo: problemas que impossibilitem os professores de ministrarem os módulos sob sua responsabilidade, mudanças nas políticas educacionais que inviabilizem o provimento dos recursos necessários ao bom funcionamento das atividades correlatas, etc.). Nestes casos, não caberá recurso.

8.4 - O custo total do curso é de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), podendo ser pago em 16 (dezesesseis) parcelas mensais de R\$700,00 (setecentos reais). A primeira parcela corresponde à matrícula no curso.

8.4.1 As parcelas pagas não serão devolvidas, inclusive a referente à matrícula, exceto se o curso for cancelado, conforme item 8.3.

8.5 - O curso será ministrado às sextas-feiras das 18:00 h às 22:00 h e aos sábados das 8:00 às 17:00 horas.

8.6 - A obtenção do Certificado de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural está condicionada à aprovação em todas as disciplinas, obrigatória e optativas, do curso, perfazendo um total mínimo de 360 horas-aula e a elaboração de trabalho de final de curso devidamente aprovada por uma banca composta de três professores. Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.7 - Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente na época, para a expedição do Certificado de Conclusão de Curso.

Niterói, 17 de fevereiro de 2014.

Ronaldo Rollin Pinheiro
Coordenador do Curso de EP&GN